ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3811

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Antônio Eustáquio Gomes

Data: 03/05/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 36/94. Denomina a rua "Antônio Figueiredo Alves", localizada na Vila Oliveira. (Referente à Lei nº 2.205, de 07/06/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
categoria: Denomina
U: 8.3
Ordem: 12
nº fls: 05

36/94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 36/94

Autor: Vereador Antônio Eustáquio Gomes

Assunto:

Denominando Rua Antônio Figueiredo Alves, na Vila Oliveira. a rua K.

MOVIMENTO

1 Recebido em 03.05.94

2 À Com. de Leg. e Justiça em 03.05.94

3 Aprovado em primeira discussão - 05.05.94

4 À Comissão de Denominação em 05.05.94

5 Aprovado em 2º. D. - 17.05.94.

6 À Com. de Redação - 17.05.94

7 Aprovado em 3º. D. - 19.05.94.

8 À sanção - 19.05.94

9 Registre-se.

10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG), aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua " K " localizada na Vila Oliveira, nesta cidade, passa a denominar-se RUA ANTONIO FIGUEIREDO ALVES ".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ".

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário ".

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.994

VEREADOR: Antonio Eustáquio Gomes - Toninho da Cowan

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 9 DE maio DE 1994
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 9 DE maio DE 1994
PRESIDENTE

É LEGAL E
CONSTITUCIONAL

Selestino Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 05 DE maio DE 1994.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
EM 05 DE maio DE 1994.
PRESIDENTE

Favorável pela aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 7 DE maio DE 1994.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Redação
EM 7 DE maio DE 1994.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG), aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua " K " localizada na Vila Oliveira, nesta cidade, passa a denominar-se RUA ANTONIO FIGUEIREDO ALVES.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.994

A. E. Gomes

VEREADOR : Antonio Eustáquio Gomes - Toninho da Cowan

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇAO UNIAO DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇAO

De: Carlos Genuino de Quadros Figueiredo

Para: Adalberto P. Neto-Dir.Executivo-Câmara

Assunto: Solicitação - Atende

Memo No. : GS/250/94

Data : 25/04/94

Prezado Senhor,

Atendendo Vossa solicitação, informamos que, conforme Livros de Leis, não constam Denominações Oficiais para os Logradouros Públicos abaixo relacionados:

- Rua 12 situada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima
- Rua "A" situada no Bairro São Judas Tadeu
- Rua "K" situada na Vila Oliveira
- Praça Pública do Bairro Santa Lúcia
  Localizada entre as Ruas "P", "K", "L" e Aliança.

Informamos ainda que, não existem Logradouros Públicos com as Denominações abaixo relacionadas:

- Natalício Narciso Durães
- Antônio Figueiredo Alves
- Pablo Leal Coutinho

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao Vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Carlos Genuino de Quadros Figueiredo
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 23 de maio de 1994

Ofício nº: 165/94

Assunto : Encaminhando projetos para sanção.

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, que dispõem sobre denominação de Ruas Antônio Figueiredo Alves, Pablo Leal Coutinho e Artur Fagundes Filho.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS